



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica
Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação

ATA DE REUNIÃO

3º Reunião Ordinária do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação - SGD - SI do Ministério do Planejamento e Orçamento

Data: 22/01/2026.

Horário: 10h às 11h.

Formato Híbrido:

Presencial - Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 8º Andar, Sala 843 (Ministério do Planejamento e Orçamento) – Brasília/DF e remoto via MS Teams.

Participantes:

Gustavo Andrade Brizzeguez (Presidente do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação – SGD-SI e representante da Unidade de Gestão de Segurança da Informação) – Presencial

Carolina Palhares Lima (Unidade de Tratamento de Dados Pessoais) – Presencial

Carolina Pelegrini Holtz (Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento - SEAID) – Online

César Almeida de Meneses Silva (Participante Convidado - Assessoria Especial de Controle Interno - AECI) – Presencial

Daniel Souza Coelho (Secretaria Nacional de Planejamento - SEPLAN) – Presencial

Felipe Cesar Araujo da Silva (Secretaria de Orçamento Federal - SOF) – Presencial

Karlei Scardua Rodrigues (Secretaria de Orçamento Federal - SOF) – Online

Leandro de Lima Lira (Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos - SMA) – Online

Lucas Henriques Félix Nascimento (Participante Convidado - Assessoria Especial de Controle Interno - AECI) – Presencial

Marcelo Ribeiro Moreira (Secretaria de Articulação Institucional - SEAI) – Online

Mauro Tapajós Santos (Secretaria Executiva - SE) - Presencial

1. Abertura

A reunião foi aberta pelo Presidente do SGD-SI, Gustavo (SAGE), que após verificar o estabelecimento de quórum para reunião e deliberações (9 áreas/membros representadas, o que configura maioria absoluta), agradeceu a presença dos participantes e iniciou breve contextualização sobre o funcionamento do Subcomitê, relembrando:

I - O SGD-SI é comitê temático e representa uma das instâncias internas de apoio à governança previstas na Portaria MPO nº 116/2023, que estabeleceu a estrutura de governança do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO.

II - Compete ao subcomitê, dentre outras funções, formular, aprovar e monitorar, em sua área de atuação, políticas e diretrizes transversais no MPO, além de apoiar o Comitê Ministerial de Governança (CMG).

III - Após, deu-se prosseguimento com a leitura da pauta.

2. Pauta da Reunião

Apresentação e deliberação final da Minuta do Plano de Dados Abertos (PDA) 2026-2027.

3. Apresentação do Plano de Dados Abertos 2026-2027

A equipe da AECI (César e Lucas) apresentou a versão final da minuta do PDA, previamente aprovada pelo Subcomitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade - SRTCI e submetida à análise prévia da Controladoria Geral da União - CGU, conforme recomendação daquele órgão.

3.1. Contextualização do Plano

Foram destacados:

I - O MPO conta atualmente com 24 bases no inventário, sendo apenas duas bases fechadas, ambas da SOF.

II - No ciclo anterior (PDA 2024-2025), todas as bases selecionadas para abertura foram efetivamente disponibilizadas.

III - Não foram identificadas novas bases elegíveis para abertura no biênio 2026-2027. O foco, portanto, seguirá as recomendações da CGU: ações de melhoria, governança, metadados e padronização.

4. Recomendações da CGU e Adequações:

4.1. Ações de Promoção e Divulgação (Obrigatórias):

A CGU exige que o Plano contemple ações mínimas de promoção e fomento ao uso de dados abertos. Após debate, **foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes ações:**

I - Vídeo educativo sobre dados abertos – junho/2026

II - Cartilhas educativas – outubro/2026, abril/2027 e outubro/2027

III - Notícias anuais sobre avanços – janeiro/2027 e janeiro/2028

Essas entregas serão de responsabilidade da AECI, por capacidade operacional e para evitar reabertura de pauta no SRTCI.

4.2. Indicação do Mês de Vigência na Capa do PDA:

A CGU sugeriu que a capa do PDA explice o mês inicial da vigência após aprovação pelo CMG. Após discussão sobre as duas opções levantadas (opção 1: janeiro/2026 a dezembro/2027; opção 2: fevereiro/2026 a fevereiro/2028), o **Subcomitê, por maioria absoluta, decidiu pela primeira opção (janeiro/2026 a dezembro/2027)**, mantendo o padrão adotado em ciclos anteriores. Caso o CMG solicite alteração formal, a AECI ajustará a capa, sem necessidade de novo retorno ao colegiado.

4.3. Princípios e Diretrizes

A CGU recomendou adicionar coluna no inventário de bases, indicando eventual "Política Pública Relacionada". **Ficou deliberado:**

I - As unidades responsáveis identificarão eventual política pública associada.

II - Caso não haja vinculação clara, será marcado como "não se aplica".

III - As unidades deverão **responder até 28/01/2026** via despacho no processo SEI Nº 03101.103533/2023-05.

4.4. Texto sobre Ausência de Novas Aberturas de Bases no Ciclo:

O Subcomitê discutiu eventual risco de imagem diante da ausência de abertura de novas bases.

Ficou aprovado incluir no PDA um texto que registre que:

I - Embora o ciclo não preveja novas aberturas, diversas bases são atualizadas anualmente, como Lei Orçamentária Anual - LOA, emendas, alterações orçamentárias, Plano Plurianual - PPA e outras.

II - A ausência de aberturas não indica baixa maturidade, mas sim elevado nível de conformidade prévia.

III - A abertura futura das bases fechadas continua em análise técnica.

IV - A criação do texto ficou a cargo do membro suplente da SOF, Karlei Scardua Rodrigues.

5. Análise das Contribuições Recebidas:

5.1. Contribuições da SEAID (Carolina Holtz):

Ajustes aprovados por unanimidade:

I - Substituir no texto a expressão "*está prevista a implementação do sistema Ybi*" por "*o sistema Ybi foi implementado e será oficialmente lançado em 04/02/2026*".

II - Corrigir itens do inventário indicando que a base de Pagamentos Internacionais já se encontra publicada em dados abertos.

5.2. Contribuição da SOF sobre justificativa das bases fechadas:

A SOF sugeriu novo texto ao item 5.1 no terceiro e quarto parágrafo, que teve aprovação unânime:

"Em relação à base 'Informações Complementares ao PLOA', a não abertura da base neste biênio justifica-se pela alta complexidade técnica, pela natureza mutável dos dados captados e pela dificuldade de padronização para abertura de dados históricos e interoperabilidade."

6. Síntese das Deliberações

- I - Aprovação do PDA 2026–2027 com todos os ajustes debatidos.**
- II - Inclusão da tabela de ações de promoção e divulgação.
- III - Inclusão da coluna de políticas públicas relacionadas no inventário.
- IV - Ajustes textuais propostos pela SEAID e SOF.
- V - Inclusão de parágrafo explicando que bases atualizadas anualmente representam entregas contínuas.
- VI - Manutenção da designação “PDA 2026–2027”.

7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 11h00. Com o intuito de documentar os procedimentos e deliberações ocorridos, foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada pelos participantes da reunião.

Brasília, na data da assinatura.

Gustavo Andrade Bruzeguez

Presidente do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação e membro suplente: Unidade de Gestão de Segurança da Informação

Mauro Tapajós Santos

Membro Titular: Secretaria Executiva

Carolina Palhares Lima

Membro Titular: Unidade de Tratamento de Dados Pessoais

Vinícius Soares Jovito

Membro Suplente: Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação

Daniel Souza Coelho

Membro Suplente: SEPLAN

Marcelo Ribeiro Moreira

Membro Titular: SEAI

Leandro de Lima Lira

Membro Titular: SMA

Felipe Cesar Araujo da Silva

Membro Titular: SOF

Karlei Scardua Rodrigues

Carolina Pelegrini Holtz

Membro Titular: SEAID

César Almeida de Meneses Silva

Convidado: AECI

Lucas Henriques Félix Nascimento

Convidado: AECI



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Pelegrini Holtz, Chefe(a) de Gabinete**, em 27/01/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ribeiro Moreira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/01/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Lima Lira, Analista Técnico(a) de Políticas Sociais**, em 27/01/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Almeida de Meneses Silva, Chefe(a) de Assessoria Especial Substituto(a)**, em 28/01/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Palhares Lima, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais**, em 28/01/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Souza Coelho, Coordenador(a)-Geral**, em 28/01/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Henriques Felix Nascimento, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 28/01/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Soares Jovito, Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/01/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Tapajós Santos, Membro Titular**, em 29/01/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Andrade Bruzeguez, Presidente**, em 29/01/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Cesar Araujo da Silva, Membro Titular**, em 29/01/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57271979** e o código CRC **4F65E5FE**.

Referência: Processo nº 03101.103533/2023-05

SEI nº 57271979